



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 14/2021 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 255/2021

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
Ação (Proj. Ativ.)	1029	Reforma e adequação do paço municipal
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		R\$15.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	183	Informação E Inteligência
Programa (Prog.)	0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Ação (Proj. Ativ.)	2068	Estágio de atualização profissional - eap
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$15.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município tem responsabilidade pela segurança pública, e o faz através de Guarda Civil Municipal;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem a função principal de proteger os munícipes, bens, serviços, instalações e é essencial para manter a ordem e segurança da cidade;

Considerando que é de extrema importância manter o efetivo da GCM capacitado para que possa realizar um melhor trabalho para a sociedade, torna-se necessário um conjunto de ações de capacitação, dentre elas, a realização da formação inicial, de educação continuada, de aperfeiçoamento e de especialização.

Considerando que cada um desses cursos objetiva, de maneira geral, aprimorar ainda mais a atuação dos profissionais que atuam nessa frente e que obviamente, cada capacitação terá um objetivo específico. Nesse sentido, é de responsabilidade do poder executivo municipal, desenvolver atividades temáticas voltadas para a atualização e conhecimento de atividades operacionais, administrativas, de inteligência e tecnologia aplicada à área, entre outras;

Considerando que a ação 2068, denominada, Estágio de atualização profissional – eap, tem como verba estimada de gastos, R\$5.125,00 em 2022, e o crédito da dotação de R\$15.000,00 representaria um aumento substancial, para que a guarda possa ter melhores treinamentos e aprimorar os serviços prestados a cidade;

Considerando que as ações dessa emenda têm orçamentos previstos como mostra a tabela abaixo;

Descrição	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Ação	Categoria econômica (Mod. Aplicação)	Valor Previsto	Proposta da Emenda	Valor com aprovação da Emenda
Estágio de atualização profissional - eap	16	1	6	183	37	2068	3.3.9039	R\$ 2.047,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.047,00
Reforma e adequação do paço municipal	20	1	4	122	49	1029	4.4.9051	R\$ 213.153,00	-R\$ 15.000,00	R\$ 198.153,00

Considerando o disposto acima, fica explicitamente justificado a anulação da dotação para a ação mencionada, sendo que o acréscimo de orçamento para a ação de estágio de atualização profissional da GCM é considerável e fará grande diferença para manter esses profissionais qualificados, peço aos pares a aprovação dessa emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

GUILHERME BIANCO